

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.006341/2018-19,

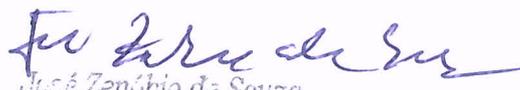
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Soraya Tatiara Costa Lopes Chicar**, Pedagoga, SIAPE: 1761841, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 (18 dias)	26 de janeiro de 2018 (6 dias usufruídos)	1 – 19 a 30 de novembro de 2018 (12 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012